

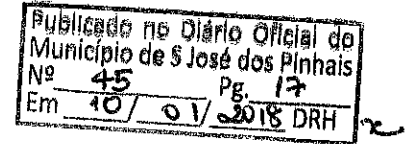


Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Nr. 00002/2018



O SECRETARIO DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Municipal N. 2555/2017,

RESOLVE

Convocar o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em TESTE SELETIVO, para, nos 03 <três> dias úteis subsequentes a data de publicação deste edital, comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Concurso: Edital nº. 00276/2017

Realizado em: 15/11/2017

Emprego Público...: MEDICO (CIRURGIA GERAL)

Convocado(s)

BRUNO FILIPPI RICCIARDI

365460

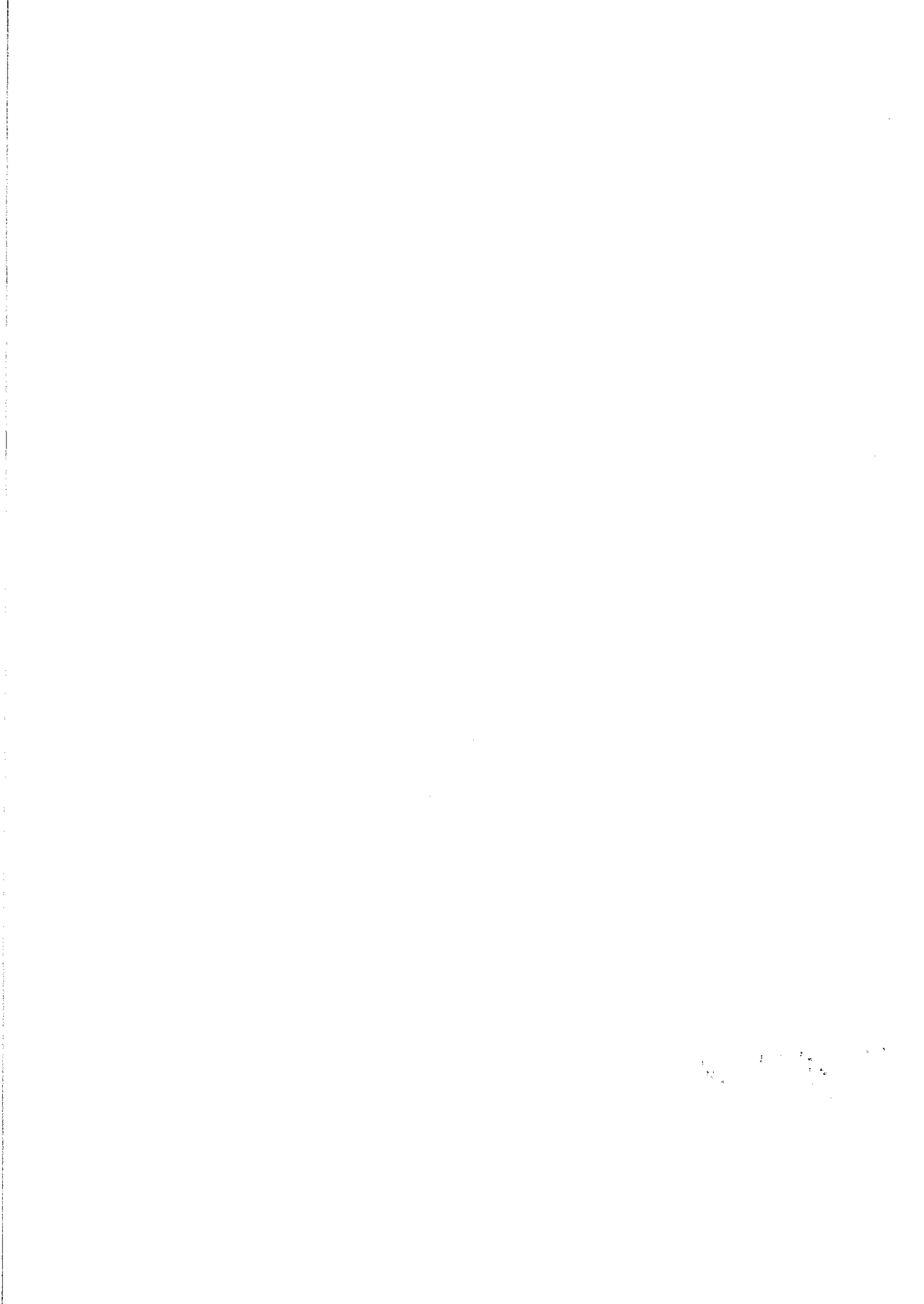
CAMILA NAKAKOGUE

249744

RAFAELA DE ARAUJO MOLTENI

259090

P





Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

O não comparecimento na data Prevista neste edital, implicará na perda do direito a contratação ao cargo para o qual o(s) candidato(s) foi(foram) aprovado(s)

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS 09/01/2018


CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

O não comparecimento na data Prevista neste edital, implicará na perda do direito a contratação ao cargo para o qual o(s) candidato(s) foi(foram) aprovado(s)

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM.E REC. HUMANOS 09/01/2018

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN.DE ADM. E REC. HUMANOS

Republicado por Incorreção

CONTRATO DE TRABALHO - N° 700757

Por este instrumento particular, que entre si fazem o Município de São José dos Pinhais, inscrito no CNPJ N° 76.105.543/0001-35, com sede à Rua Passos de Oliveira n° 1101 - Centro - São José dos Pinhais, Estado do Paraná, representado por seu Prefeito, ANTONIO BENEDITO FENELON, neste ato, por delegação ao Sr. Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, doravante denominado EMPREGADOR e o(a) Sr(a) MARIAH ZANETTI DE HOLLEBEN MELLO portador(a) da Carteira Profissional n° 5819432, Série n° 0030 UF SC inscrito no CPF sob n° 058.892.879-82 doravante, chamado, simplesmente EMPREGADO, firmam o presente contrato individual de trabalho, disciplinado pela Lei n° 2.255 de 20 de Setembro de 2013 e Decreto n° 1.560 de 25 de Outubro de 2013, que terá vigência a partir da data da assinatura do presente contrato, de acordo com as condições a seguir especificadas:

- 1- Fica o EMPREGADO admitido sob o regime da C.L.T., por prazo determinado, distinto do quadro efetivo de servidores, para exercer as atribuições de MEDICO (CIRURGIA PEDIÁTRICA) na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a remuneração, horário de trabalho e atribuições estipuladas na Lei n° 2.255 de 20 de Setembro de 2013 e Decreto n° 1.560 de 25 de Outubro de 2013, e normas internas do serviço.
- 2- O Empregado se compromete a trabalhar em regime de 20 horas semanais, de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 3- Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados, respeitando sua escala de trabalho.
- 4- A violação de qualquer das obrigações e deveres do Empregado, implicará em sanção, cuja graduação dependerá da gravidade da mesma, culminando com a rescisão do contrato de trabalho.
- 5- Em caso de dano causado pelo EMPREGADO, fica o EMPREGADOR, autorizado a efetivar o desconto da importância correspondente ao prejuízo, o qual fará, com fundamento no parágrafo 1° do artigo 462 da C.L.T., já que essa possibilidade fica expressamente prevista em contrato.
- 6- O presente Contrato de Trabalho vigorará pelo prazo de 01 ano, admitida a prorrogação pelo prazo necessário, desde que o prazo total não exceda 02 anos.
- 7- O presente Contrato de Trabalho vigorará pelo prazo determinado, nesta, podendo ser rescindido antecipadamente, além das hipóteses previstas na C.L.T, pelos seguintes motivos:





PORTARIA Nº. 28/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nº. 255/17, e de conformidade com Autos de Processo Adm. Disciplinar Nr. 0000122 / 2014 de 22/09/2014 - COMISSÃO PERM. DE PROC. ADMINISTRATIVO.

RESOLVE

DEMITIR a servidora:

THANYA REGINA RODRIGUES BATISTA - Matrícula 018701 01

CARGO

TECNICO EM ENFERMAGEM

Nível: 046 C. Horário: 040 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

FUNDAMENTO LEGAL

Conforme disposto no artigo 189, inciso IV, da Lei nº 525/2005- ES-TATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, por ter infringido o disposto no artigo 181, §1º, incisos IV e XIX, artigo 182, §1º, incisos XVIII e XXXI, também da Lei Municipal nº 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 14/11/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 04/01/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
 SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

Edital de convocação para contratação 00002/2018 - SEMARH

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HU-

MANOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Municipal N. 255/2017,

RESOLVE

Convocar o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em TESTE SELETIVO, para, nos 03 (três) dias úteis subsequentes a data de publicação deste edital, comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Concurso: Edital nº. 00276/2017 Realizado em: 15/11/2017

Emprego Público.: MEDICO (CIRURGIA GERAL)

Convocado (s)

BRUNO FILIPPI RICCIARDI

CAMILA NAKAKOGUE

RAFAELA DE ARAUJO MOLIENTI

259090

249744

365460